
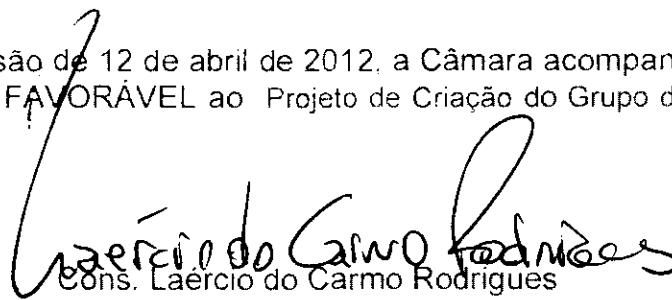



<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.001658/2010-05	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1181/CPE	<i>Homologado em</i> <i>M. Luis Franco</i>
<b>Câmara de Pesquisa e Extensão CPE</b>	<i>20/04/2012</i>
<b>Assunto:</b> Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa em Estudos Literários	
<b>Interessado:</b> Julio Cesar Barreto Rocha	
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Laercio do Carmo Rodrigues	

**Parecer da Câmara:**

Na 58ª sessão de 12 de abril de 2012, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL ao Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa em Estudos Literários.

  
 Cons. Laercio do Carmo Rodrigues  
**Presidente**

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.001658/2010-05
	<b>Parecer:</b> 1181/CPE
<b>Assunto:</b> Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa em Estudos Literários	
<b>Interessado:</b> Julio Cesar Barreto Rocha	
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

### I – Relatório:

O presente processo trata-se do “Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa em Estudos Literários” Do Departamento de Línguas Vernáculas do *Campus* de Porto Velho, tem como parte proponente a Professora Heloisa Helena Correia Siqueira e a Professora Ana Maria Filipini Neves.

### Nos autos do Processo Constam:

- Capa devidamente preenchida no SINGU;
- Memorando nº 160 do Departamento de Línguas Vernáculas, solicitando abertura de processo (folha 01);
- Projeto (fls 02-07);
- Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Línguas Vernáculas (fls 08-09);
- Ata de Reunião Extraordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas (fls 10-11);
- Despacho do Vice-diretor do NCH (no verso da folha 11);
- Despacho da Pró-Reitora da PROPESQ (no verso da folha 11);
- Despacho da Coordenadora de Pesquisa/PROPESQ (folha 12);
- Termo de Participação como voluntário da Aldizete Silva Sousa (folha 13);
- Currículo Lattes da Aldizete Silva Sousa (folha 14);
- Plano de Trabalho da Aldizete Silva Sousa (fls 15-21);
- Termo de Participação como voluntária da Ana Cláudia Reais (folha 22);
- Currículo Lattes da Ana Cláudia Reais (folha 23);
- Plano de Trabalho da Ana Cláudia Reais (fls 24-29);
- Termo de Participação como voluntária da Laila Karla Lima Duarte (folha 30);
- Currículo Lattes da Laila Karla Lima Duarte (folha 31);
- Plano de Trabalho da Laila Karla Lima Duarte (fls 32-37);
- Currículo Lattes da Edileuza Rodrigues Reis (folha 38);
- Termo de Participação como voluntária da Edileuza Rodrigues Reis (folha 39);
- Plano de Trabalho da Edileuza Rodrigues Reis (fls 40-45);
- Termo de Participação como voluntária da Leticia Ferreira das Neves (folha 46);
- Currículo Lattes da Leticia Ferreira das Neves (folha 47);
- Plano de Trabalho da Leticia Ferreira das Neves (fls 48-54);
- Termo de Participação como voluntário do Gabriel Pereira de Melo (folha 55);
- Currículo Lattes do Gabriel Pereira de Melo (fls 56-57);
- Plano de Trabalho do Gabriel Pereira de Melo (fls 58-64);
- Projeto de Pesquisa “O fantástico: intersecções críticas (fls 65-92);
- Despacho do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas (no verso da folha 92);
- Despacho da Diretora de Pós-graduação e Pesquisa/PROPESQ (no verso da folha 92);
- Despacho da Coordenadora de Pesquisa/PROPESQ (folha 93);

- Despacho do Presidente da CPE (no verso da folha 93);
- Despacho da SECONS (folha 94);
- Parecer da Conselheira Ana Lucy Caprony (folha 95);
- Despacho do Presidente da CPE (no verso da folha 95);
- Despacho do Presidente da CPE (folha 96);
- Parecer da Conselheira Ana Lucy Caprony (folha 97).

## II - Da Análise

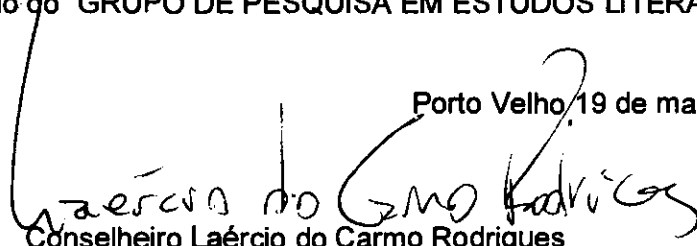
O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 97 folhas numeradas. O mesmo foi aprovado nos Conselhos do Departamento de Línguas Vernáculas e do Núcleo de Ciências Humanas, sendo encaminhando a CPE após análise da PROPESQ.

Quanto à infraestrutura, o projeto prevê a utilização dos recursos materiais e físicos do Departamento de Línguas Vernáculas e não consta uma proposta orçamento e nem solicita contrapartida da UNIR. Quanto aos recursos financeiros, entendo que este Grupo de Pesquisa após institucionalizado, buscará recursos externos através dos órgãos de fomento, para seu pleno funcionamento de suas atividades.

## III - Parecer:

Considerando a análise e a documentação supracitada; Considerando o cumprimento do Regimento deste Conselho; Considerando o parecer favorável dos Conselheiros do Departamento e do Núcleo; Considerando a análise da PROPESQ e Considerando o cumprimento do rito processual, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Criação do "GRUPO DE PESQUISA EM ESTUDOS LITERÁRIOS".

Porto Velho, 19 de março de 2012.

  
Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Relator da CPE/CONSEA